

Leandro José Grassmann

Engenheiro Eletricista

Presidente do Senge-PR
presidencia@senge-pr.org.br

UMA NOVA COPEL PARA OS NOVOS TEMPOS

“Estamos trabalhando com disciplina na alocação de capital, baseada em políticas sólidas de meio ambiente, participação ativa na sociedade e forte governança, com a meta de ampliar a base de ativos da Copel e **aumentar os retornos aos nossos acionistas** e clientes”

Daniel Slaviero, Presidente
Agência de Notícias do Paraná, 04/08/2021



UMA NOVA **COPEL** PARA OS NOVOS **TEMPOS**

- Maximização de Lucros
- Redução de Investimentos
- Redução de Quadro de Empregados
- Venda de Ativos
- Fim da Função Social
- Gestão sem Transparência



SENGE-PR

*Sindicato dos Engenheiros
no Estado do Paraná*

RESULTADOS 4T20

Daniel Pimentel Slaviero – CEO

Adriano Rudek de Moura – CFO



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Payout R\$ 2,5 bi (65% LL)

R\$ 1,2 bi de proventos intermediários a serem pagos em 30.abri.21
Cronograma de pagamentos do saldo remanescente será deliberado pelo CAD

Alienação Copel Telecom

R\$ 2,4 bi (ágio de 71%)

Geração de Caixa

R\$ 980 milhões no 4T20
(+ 18,1% vs. 4T19)

RESULTADOS 4T20

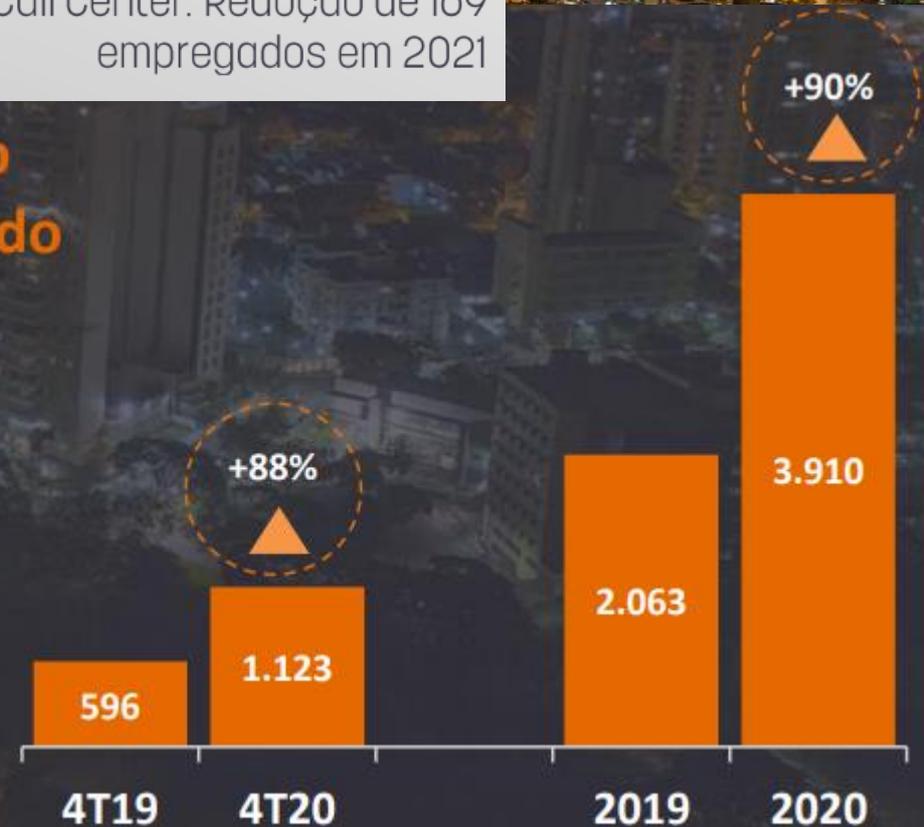
Daniel Pimentel Slaviero – CEO

Adriano Rudek de Moura – CFO

Programa de Demissão Incentivada - PDI

Redução de 480 empregados em 2020 (para 6.667, -6,0%)
PDI Call Center: Redução de 169 empregados em 2021

Lucro Líquido



PILARES DA NOVA POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Baseada nas melhores práticas de mercado, preserva as diretrizes estratégicas e financeiras da Copel...

MELHORAR O RETORNO DO AÇIONISTA

ATENDER AS
**NECESSIDADES
LEGAIS**

(LEIS 13.303/16,
6.404/76, ETC)

PRESERVAR AS
CONDIÇÕES
FINANCEIRAS DA
COMPANHIA PARA
**CONTINUIDADE
SUSTENTÁVEL
DOS NEGÓCIOS**

MANTER UMA
**ESTRUTURA DE
CAPITAL ADEQUADA**
COM O OBJETIVO DE
OTIMIZAR O CUSTO
DE CAPITAL

**MELHORAR
A GOVERNANÇA**
ATRAVÉS DA
TRANSPARÊNCIA E
PREVISIBILIDADE
AO AÇIONISTA

SENGE-PR

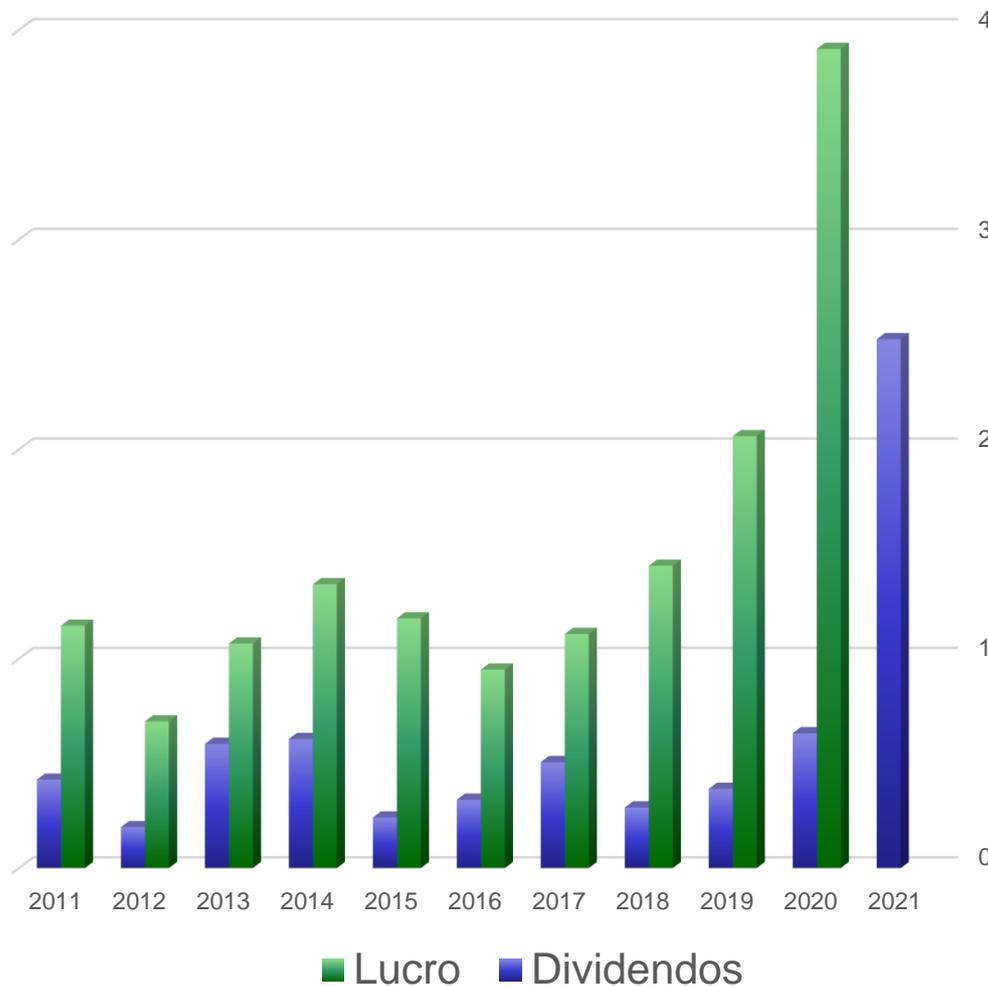
Sindicato dos Engenheiros
no Estado do Paraná



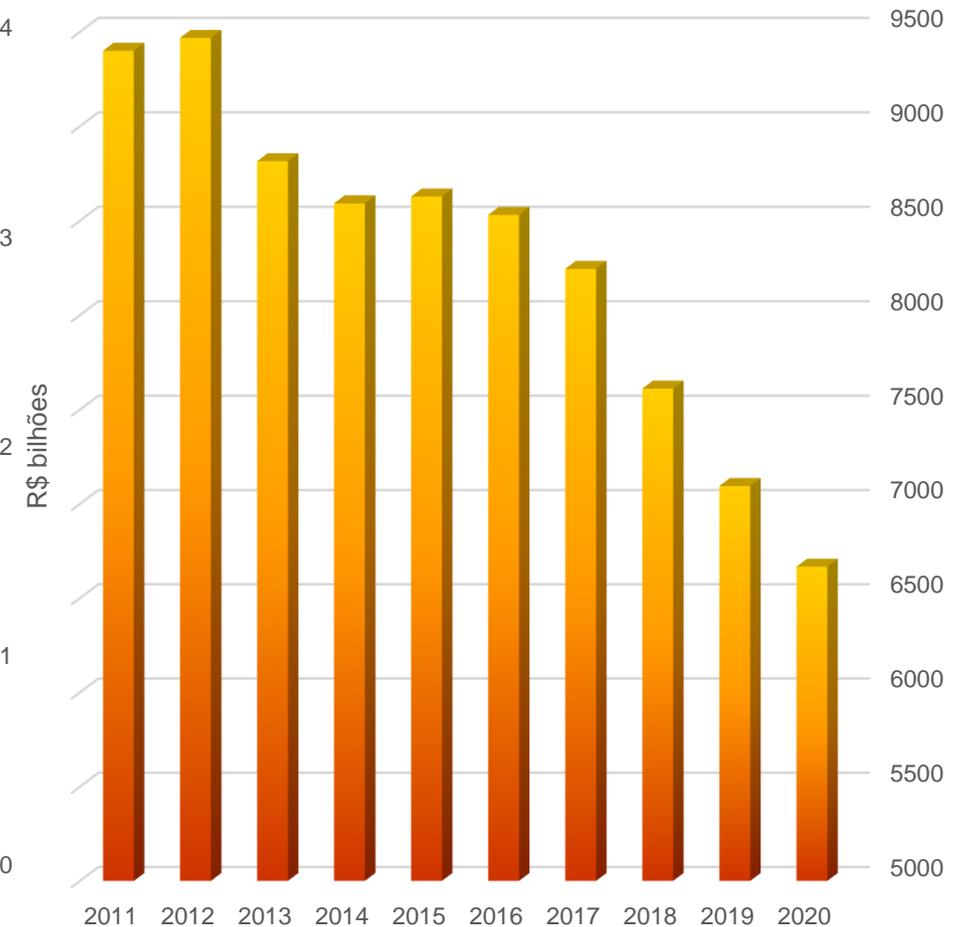
Bovespa



Lucro e Dividendos



Empregados



Copel Aprova 1º Pagamento de Proventos Referentes ao Exercício de 2021

A Companhia Paranaense de Energia – Copel (“Copel” ou “Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração (“CAD”) aprovou o 1º evento de pagamento de proventos regulares referentes ao exercício de 2021, de acordo com a Política de Dividendos da Companhia (“Política”), no montante bruto total de R\$ 1.437 milhões, a serem pagos em 30.11.2021 (*data ex* 01.10.2021), contra os lucros líquidos do exercício apurados em 30.06.2021 (“Proventos Intercalares”), sendo (i) dividendos intercalares de R\$ 1.197 milhões; e (ii) juros sobre capital próprio (“JCP”) de R\$ 240 milhões.

Seguindo os parâmetros da Política, o cálculo dos Proventos Intercalares é composto por: (i) R\$ 837 milhões calculados com base no lucro líquido do 1º semestre de 2021; e (ii) R\$ 600 milhões como antecipação de parcela dos dividendos regulares em função do excesso atual de liquidez, principalmente pelo advindo dos recursos extraordinários recentes da alienação da Copel Telecom e do recebimento integral da CRC - Conta de Resultados a Compensar.

Conforme prevê a Política, os dividendos regulares do exercício serão pagos no mínimo em 2 eventos anuais, sendo o 1º evento dentro do próprio exercício. O 2º evento deverá ser definido após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2021 na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) do próximo ano, sem prejuízo de eventuais declarações de proventos, incluindo JCP, dentro do corrente exercício social.

Mais detalhes sobre o pagamento dos proventos deliberados podem ser encontrados no aviso aos acionistas divulgado pela Copel nesta data.

As decisões aprovadas pelo CAD serão imputadas ao dividendo obrigatório do exercício e serão informadas à AGO, nos termos do Estatuto Social.

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

Adriano Rudek de Moura
 Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
 Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
 ri@copel.com ou (41) 3331-4011



antecipação de parcela dos dividendos regulares em função do excesso atual de liquidez, principalmente pelo advindo dos recursos extraordinários recentes da alienação da Copel Telecom



Para onde vão os R\$ 2,4 bilhões da venda da Copel Telecom para o fundo Bordeaux?

Por **Carlos Coelho** 09/11/2020 16:37

A Copel deverá investir o dinheiro da venda da Copel Telecom para melhorar a qualidade do serviço de energia elétrica entregue à agroindústria, destacaram o governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior (PSD), e o presidente da companhia, Daniel Pimentel Slaviero. O braço telecom da estatal foi vendido para o fundo paulista Bordeaux por R\$ 2,395 bilhões em leilão realizado nesta segunda-feira (9) na B3, a bolsa oficial brasileira. O fundo comprou 100% das ações da Copel Telecom (CPLE6).

Presidente da Copel, Slaviero destacou que a venda representa “uma grande oportunidade” para a estatal. “A vocação [da empresa] é a geração e transmissão de energia. Com essa venda, ela vai poder atualizar seus ativos, melhorar a qualidade de energia para o produtor rural e fortalecer a companhia”, disse.

Copel é denunciada ao TCE e Ministério Público do Trabalho

Questionada sobre diretor, empresa não tomou medidas para afastar possíveis irregularidades

...mesmo após o alerta de possíveis irregularidades, a Copel nada fez para afastar o funcionário do alto escalão.

...é solicitado a abertura de inquérito civil por conta de declarações depreciativas contra funcionários, por comportamento temerário durante a pandemia e por conflito de interesses com possíveis prejuízos aos interesses econômicos da Copel.

falta de transparência na gestão. “A supremacia do interesse público sobre o interesse particular, e a indisponibilidade do interesse público. No caso, há uma cisão visível e inconfundível entre interesse público e interesse particular. Há vedação expressa no sentido de que seja vedado aos administradores e ocupantes de cargo de gestão a posição de conflito de interesses particulares com os interesses da empresa”

EXTRATO DOS ITENS 2 E 3 DA ATA DA OITAVA REUNIÃO (25.03.2021) E ITEM 2 DA NONA REUNIÃO (01.04.2021) DO COMITÊ DE ÉTICA

Relato alega que diretor influenciou contratações da Copel por meio de sua empresa de consultoria – A equipe de apuração informou que um processo de apuração interna foi conduzido utilizando procedimentos de consultas em base de dados internas, coleta de evidências, entrevistas com testemunhas e diligências externas. Após a conclusão dos trabalhos, a equipe de apuração concluiu que: (i) a TS ENERGY não presta ou prestou serviços para empresas do Grupo Copel; (ii) o Sr. Thadeu Carneiro da Silva apresentou documentos que comprovam que constituiu terceiro como representante legal da TS ENERGY; (iii) as empresas citadas pelo relato não possuem contratos vigentes com empresas do Grupo Copel; (iv) a empresa VESTAS DO BRASIL já prestou serviços para empresas do Grupo Copel, todavia as contratações foram realizadas antes do ingresso do Sr. Thadeu na função de Diretor da Copel Geração e Transmissão S.A.; (v) as empresas citadas no relato enviaram declaração informando não terem relacionamento comercial com a TS ENERGY; (vi) o Comitê de Indicação e Avaliação já havia emitido parecer em 2020 acerca da indicação do Sr. Thadeu para o cargo de Diretor de Operação e Manutenção GeT – DOM no sentido de que não foram encontradas vedações objetivas previstas em leis que impediam o andamento do processo de eleição; e (vi) não foram identificados atos que contrariassem as disposições do Código de Conduta da Copel ou normas internas. Diante das informações apresentadas, o Comitê de Ética deliberou, por unanimidade, classificar o relato como Improcedente e encerrá-lo.

O presente documento reflete informações registradas nas atas confidenciais de reuniões do Comitê de Ética, realizadas em 25.03.2021 e 01.04.2021, respectivamente.


FELIPE BORBA DA SILVA
Secretário do Comitê de Ética

Possível novo Diretor da GeT Copel é sócio de 14 CNPJ na área de transmissão

Comitê aprovou indicação e não enxergou conflito de interesses

A nomeação do engenheiro mecânico Carlos Frederico Pontual para assumir a diretoria de Operação e Manutenção de Geração e Transmissão da Copel é, no mínimo, polêmica e coloca em xeque o sistema de compliance da empresa.

O nome dele foi aprovado pelo Comitê de Indicação e Avaliação da empresa no dia 19 de fevereiro de 2020, há aproximadamente um ano e meio. Para os membros, ele não entra em conflito com as leis 6404/1976 e 13303/2016, bem como o Estatuto Social da Copel.

Por que uma provável nomeação desse profissional tem mais potencial de conflitos? Frederico Pontual é sócio em nada menos do que 14 CNPJ na área de transmissão. Muitas dessas empresas foram abertas desde 2017 até final do ano passado. Ou seja, algumas empresas foram criadas após a aprovação de seu nome.

O seu nome foi motivo de reavaliação e APROVADO pelo Comitê de Indicação e Avaliação em 10 de setembro de 2021.

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431 - 1

SUMÁRIO DA ATA DA 38ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO

1. LOCAL: Reunião realizada com manifestação de voto por meio eletrônico. **2. DATA:** 10.09.2021 - 9h. **3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

O Comitê de Indicação e Avaliação:

- I. por unanimidade, considerou que a indicação de **Carlos Frederico Pontual Moraes** para o cargo de Diretor de Operação e Manutenção de Geração e Transmissão da Copel Geração e Transmissão S.A. está aderente aos preceitos das Leis Federais nºs 6.404/1976 e 13.303/2016, ao Estatuto Social da Companhia e aos demais regulamentos vigentes; e
- II. por unanimidade, considerou que a indicação de **Marcilio Ulysses Nagayama** para o cargo de Diretor Geral da Copel Comercialização S.A. está aderente aos preceitos das Leis Federais nºs 6.404/1976 e 13.303/2016, ao Estatuto Social da Companhia e aos demais regulamentos vigentes.

4. ASSINATURAS: MARCOS LEANDRO PEREIRA - Presidente; e ROBSON AUGUSTO PASCOALINI.

O texto integral da ata da 38ª Reunião do Comitê de Indicação e Avaliação da Copel foi lavrado no livro próprio nº 2.

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária

senge-pr.org.br
fb.com/sengepr
instagram.com/senge_parana
twitter.com/sengepr

